



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DE BLUMENAU
Pró-Reitoria de Administração
Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

PORTARIA ISENÇÃO DE TAXA Nº 003/2017

Resultado de pedido de isenção de taxa de inscrição.

A Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, nomeada pela Portaria/FURB nº 021/2017, de 23 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 3.4.2, alínea *a* do Edital de Processo Seletivo Público Simplificado para Contratação de Professor Substituto nº 192/2016 - **Área Temática:** Estratégias da Comunicação - **Disciplinas:** Técnicas de Relações Públicas em Publicidade e Propaganda, Relações Públicas, Planejamento Publicitário, Tópicos Avançados em Publicidade e Propaganda, Projeto Experimental em Publicidade e Propaganda, do **Departamento de Comunicação**, do **Centro de Ciências Humanas e da Comunicação**, TORNA PÚBLICO que:

I – Fica indeferido o pedido de isenção de taxa de inscrição apresentado por **Leandro Esteve Brandt Destro**, em razão de não atender o disposto no item 3.4.2.1 do edital.

Blumenau, 27 de janeiro de 2017.

Anna Rossário Freitag Kopper
Chefe da Divisão de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas